



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1043, DE 05 DE JANEIRO DE 2023*

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Beatriz de Souza Franchin, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.856, de 12/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **VILMA BEATRIZ DE SOUZA FRANCHIN**, portador do CI-RG nº 6.749.86-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021** com direito ao gozo no período de **02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **02 de janeiro de 2023**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2303, de 5.1.2023 - pág. 42.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1043, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 *

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Beatriz de Souza Franchin, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.856, de 12/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **VILMA BEATRIZ DE SOUZA FRANCHIN**, portador do CI-RG nº 6.749.86-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021 com direito ao gozo no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2303, de 5.1.2023 - pág. 42.